

## **ATA 307 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO BRILHANTE MS.**

1 Aos vinte e nove dias do mês de março do ano de dois mil e dezenove, às dez  
2 horas, na sala do Conselho Municipal de Saúde sito à Rua Athayde Nogueira,  
3 Nº 989, estiveram presentes os seguintes Conselheiros: Antônia Lúcia Testa, Eli  
4 Moraes, Helton Neder Oliveira Ferreira, Leticia Silva Novaes, Luana Cargin  
5 Manfio, Maria Mirtes Bustamante, Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo. Para  
6 **Reunião Extraordinária** do Conselho Municipal de Saúde. Tendo como Ordem  
7 do Dia. **ITEM I** – Relatório de Gestão 2018. **ITEM II** – Programação Anual de  
8 Saúde 2019. **TEM III** – Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores  
9 – 2019/2020 e Resultado dos Indicadores de 2018. **TEM IV** – Prestação das  
10 Contas do Fundo Municipal de Saúde 2018. Seguiu a reunião com a aprovação  
11 por unanimidade da Ata 306 e leitura dos informes. A Presidente explanou sobre  
12 a importância da participação de todos nas reuniões, que alguns membros que  
13 já atingiram três faltas consecutivas serão substituídos, com base no regimento  
14 interno deste conselho. **ITEM I – Relatório de Gestão 2018.** Segue a leitura do  
15 parecer com a Conclusão da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização da  
16 Execução Orçamentária e Financeira que foi a seguinte: Relatório anual de  
17 Gestão da Saúde tem se constituído instrumento de planejamento da saúde  
18 proporcionando informações para implementação dos planos e programação da  
19 saúde. A análise da Gestão de Saúde no exercício de 2018 foi feita a partir de  
20 dados de produção e relatórios de serviços, sendo a maioria já apresentada  
21 resumidamente nas reuniões mensais do Conselho Municipal de Saúde. A  
22 maioria dos programas de saúde foi mantida, alguns foram revistos e  
23 implementados conforme discussões da programação anual de saúde. A  
24 Efetivação da política de saúde Municipal, depende do esforço de gestores e dos  
25 demais atores sociais envolvidos a partir da articulação conjunta e formação de  
26 uma agenda de compromisso que atenda primordialmente as ações de saúde.  
27 **A Comissão é FAVORÁVEL a provação do Relatório de Gestão – Período**  
28 **de Janeiro a dezembro de 2018**, observando as recomendações por esta  
29 comissão relatada. Recomendamos as seguintes adequações: **1.1** – Análise e  
30 Consideração sobre mortalidade – O Município de Rio Brilhante, precisa investir  
31 no fortalecimento dos Comitês de Investigação das Mortalidades, para  
32 monitoramento das Causas de Mortalidade, visando avaliar e propor correção do  
33 fluxo desde a entrada do paciente no hospital até emissão da Declaração de

34 Óbito. Este processo de trabalho irá permitir ganhos ao detalhamento da causa  
35 e a produção de novas informações par modificação do quadro epidemiológico  
36 retratado no Sistema de Informação de Mortalidade SIM. E investir no  
37 planejamento e monitoramento da atenção primária, assim estaremos no  
38 caminho de que o bem a ser protegido é a saúde e não a doença. Priorizar a  
39 Saúde Preventiva de cunho coletivo. **1.2– Análise e considerações dos**  
40 **profissionais do SUS – Verificamos ainda, a necessidade de requalificar e da**  
41 **Formação continuada de pessoas que já estão inseridas no trabalho de saúde,**  
42 **sendo um dos eixos Prioritários quanto ao foco e a qualidade do serviço ofertado**  
43 **a população. A Presidente colocou em votação onde foi aprovado pelo Pleno**  
44 **por unanimidade. ITEM II – Programação Anual de Saúde PAS 2019.** Segue a  
45 leitura do parecer com a Conclusão da Comissão de Acompanhamento e  
46 Fiscalização da Execução Orçamentária e Financeira que foi a seguinte:  
47 Verificamos que a definição das ações irá garantir o alcance dos objetivos e o  
48 cumprimento das metas do Plano de Saúde. Devemos utilizar para o  
49 monitoramento da programação anual de saúde, o relatório apresentado, e  
50 ressaltamos que os indicadores e as metas não estão fora do contexto ou algo  
51 que possa ser alterado ou modificado no decorrer do exercício. Os recursos  
52 Orçamentários definirão o cumprimento da programação. Após conclusão dos  
53 trabalhos o resultado foi alcançado, com a aprovação de plenária do conselho.  
54 Sugerimos ser de parecer FAVORÁVEL a Programação Anual de Saúde de 2019  
55 – PAS. A Presidente colocou em votação onde **foi aprovado pelo Pleno** por  
56 unanimidade. **TEM III – Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e**  
57 **Indicadores – 2019/2020 e Resultado dos Indicadores de 2018.** Segue a  
58 leitura do parecer com a Conclusão dos **resultados dos indicadores de 2018,**  
59 da Comissão de Acompanhamento e Avaliação dos Serviços de Saúde que foi  
60 a seguinte: A Secretaria de Estado de Saúde fez a avaliação dos 23 itens  
61 pactuados em 2018 pelos 79 municípios do estado, realizou a avaliação do  
62 referido instrumento apresentando um panorama do real impacto dos  
63 Indicadores de Saúde nos municípios e sede de macro. Encaminhou aos  
64 municípios para apreciação e planejamento das ações no âmbito municipal das  
65 ações para 2019. Todos Questionamentos levantados sobre os resultados foram  
66 alcançados em relação às metas foram devidamente esclarecidos pela equipe  
67 da Secretaria Municipal de Saúde. De acordo com a Portaria – 204, de 17 de

68 fevereiro de 2016 (Define a Lista Nacional de Notificação Compulsória de  
69 doenças, agravos e eventos de saúde Pública nos serviços de saúde públicos e  
70 privados em todo o território nacional, nos termos do anexo, e dá outras  
71 providências.), não teve nem um caso destas notificações de doenças ou  
72 agravos. Recomendamos as seguintes adequações:1.1 – A Comissão  
73 destacou que essa é a grande oportunidade para planejar de acordo com a oferta  
74 e com as necessidades da saúde. Recomendou ainda que, seja monitorado  
75 mensalmente todos indicadores pactuados. **CONCLUSÃO** - Todos os  
76 questionamentos levantados sobre a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas  
77 e Indicadores - 2018, à equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde foram  
78 devidamente esclarecidos. **A Comissão é FAVORÁVEL a provação da**  
79 **Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2018.** E segue a  
80 leitura da Conclusão dos Indicadores – 2019/2020, que diz o seguinte: Foram  
81 encaminhadas propostas para Pactuação dos Indicadores de Saúde do  
82 SISPACTO, no âmbito do município pela Secretaria de Estado de Saúde,  
83 contendo 23 indicadores. O Município de Rio Brilhante acatou todas as propostas  
84 como base os resultados dos Indicadores de 2018. A equipe técnica da  
85 Secretaria Municipal de Saúde fez o esclarecimento de todos os  
86 questionamentos por parte dos Conselheiros. A equipe destacou que esse  
87 momento é muito importante para gestão municipal, pois além dos avanços e  
88 oportunidades conseguimos ter mais clareza de como e onde investir para a  
89 organização dos serviços de saúde no município. Todos os questionamentos  
90 levantados sobre a Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores –  
91 2019/2020, à equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde foram  
92 devidamente esclarecidos. **A Comissão é FAVORÁVEL a provação da**  
93 **Pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores - 2019/2020. ITEM**  
94 **IV – Prestação das Contas do Fundo Municipal de Saúde 2018.** Segue com  
95 a leitura do Parecer n. 001/2019 da prestação de contas que diz o seguinte:  
96 Assunto: Contas Anuais de Gestão do Fundo Municipal de Saúde — FMS  
97 Exercício: 2018. Os membros do Conselho Municipal de Saúde, reunidos na sala  
98 da Secretaria Municipal de Saúde, atendendo a exigência do Egrégio Tribunal  
99 de Contas do Estado, as Lei Municipal n. 1033/1997 e o Decreto n. 26.536/2017,  
100 bem como a Legislação pertinente ao assunto, e após análise dos Balancetes e  
101 das Contas Anuais de Gestão, emitiu **parecer favorável à Aprovação das**

102 **Contas do Fundo Municipal de Saúde, referentes ao exercício de 2018,**  
103 **gestão do prefeito Donato Lopes da Silva (2017-2020)** e do Secretário  
104 Municipal de Saúde Márcio Grei Alves Vidal de Figueiredo, sem prejuízo da  
105 apreciação dos atos dos responsáveis pela execução orçamentária e financeira  
106 do referido Fundo. A Presidente colocou em votação onde **foi aprovado pelo**  
107 **Pleno** por unanimidade. A Presidente agradeceu a presença de todos. Como  
108 não havia mais nada a ser tratado foi encerrada a reunião, a lista de presença  
109 será anexada à presente ata. Eu, Vanesa da Silva Plens Pael, secretária  
110 executiva deste conselho secretariei a presente.



CMS 2018/2020

*Lista de Presença Reunião Ordinária 307ª  
Rio Brilhante, 29/03/2019.*

Adenilza Maria da Silva	
Ana Flávia Cardoso da Silva	
Ângelo Giuliani	
Antônia Lúcia Testa	Antônia Lúcia Testa
Aparecida Espindola Marcon	
Creuza Maria Santos da Silva	
Eli Moraes	Eli Moraes Pereira
Helton Neder Oliveira Ferreira	HELTON NEDER
Leticia Silva Novaes	Leticia Silva Novaes
Luana Manfio dos Santos	Luana Manfio dos Santos
Luciano Cargin Manfio	
Marcio Grei Alves de Figueiredo	Marcio Grei Alves de Figueiredo
Maria Aparecida Jarcem	
Maria Mirtes Bustamante	Maria Mirtes Bustamante
Nelson França	
Rosalina Ajala de Freitas	
Simone Solange Alberto	
Sônia Aparecida Rosa N. Viana	
Daniele Gabe Tobias	